

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2020-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE MANUTENÇÃO (ELETROMECAÂNICA) EM PARADA PROGRAMADA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS DO EDITAL.

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **17.201.117-9, Pregão Eletrônico nº 1077/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de dezembro de 2020, assina com **GAESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, estabelecida na rua José Merhy, nº. 840, Bairro Boa Vista, CEP: 82560-440, Fone: (41) 99979-3807, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.438.067/0001-87, representada neste ato pelo Sr. **ROGÉRIO SANTOS JUNIOR**, Cédula de Identidade nº. 9.528.405 SSP-SP e CPF nº. 465.788.896-04, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2020-APPA, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 26 de dezembro de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1369

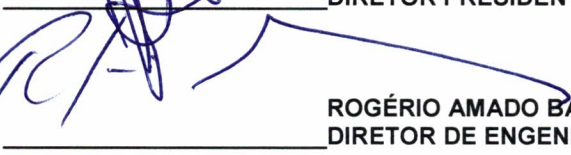
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

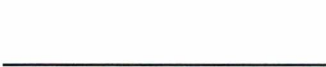
Paranaguá, 23 de dezembro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



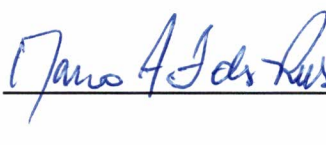
ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



ROGÉRIO SANTOS JUNIOR
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA
RG: 5021066-9

ROGERIO SANTOS JUNIOR:46 578889604

Digitally signed by ROGERIO SANTOS JUNIOR:46578889604
DN: cn=ROGERIO SANTOS JUNIOR:46578889604 c=BR o=ICP-Brasil ou=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2020-12-23 17:09:03:00